



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

**ATA DA QUINTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA  
FORMA ABAIXO:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dra. Rosana Julia Binda Procuradora, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza e Raissa Mattos para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a vereadora Rosenilda Simões Bispo. **Leitura Bíblica.** **Presidente:** A finalidade desta Sessão é apreciar a ordem do dia, conforme Edital de Convocação nº 05 datado de 28 de agosto de 2023. Solicito ao Secretário a leitura do mesmo. **Secretário:** EDITAL Nº 005/2023 CONVOCA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2023. Pelo presente EDITAL, ficam



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

CONVOCADOS os Senhores Vereadores para a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa desta 19ª (décima - nona) Legislatura, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 15h 30 min, para tratarmos da seguinte ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO: 8)- Veto ao Projeto de Lei de Iniciativa do poder Legislativo nº 016/2023, que concede aos membros do Poder Executivo do município de Conceição da Barra, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ganho real de subsídio e revisão anual de reposição salarial encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de agosto 2023. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** Conhecendo o Parecer da Comissão Permanente Competente exarado, passaremos a votação do Veto. Passaremos à votação secretas do Veto em conformidade com o § 4º do Art. 69 da Lei Orgânica do Município. Solicito o Secretário a leitura do Parecer ao Veto Integral ao Autógrafo de nº 016/2023 (referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, que concede aos Membros do Poder Executivo do Município de Conceição da Barra, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ganho real de subsídio e revisão anual de reposição salarial encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. **Secretário:** PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO nº 016/2023. **MATÉRIA:** Veto total ao autógrafo nº 016/2023, que versa sobre autorização para fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deste Município de Conceição da Barra (ES). O Chefe do Poder Executivo Municipal considera o veto total ao autógrafo nº 016/2023, e em suas razões, apresenta minuciosamente o entendimento de que o autógrafo encaminhado demonstra dissonância com os artigos 37, X e 61, §1º, da Constituição Federal, motivo pelo qual sustenta que padece de vícios que impedem a sanção, sustentando ainda contrariedade ao interesse público, apresentando a fundamentação adotada para confrontá-los. Diante das argumentações acima lançadas, esta Comissão opina pelo acatamento ao veto, por considerar plausíveis os argumentos do Chefe do Poder Executivo. Conceição da Barra/ES 23 de agosto de 2023. Luciara

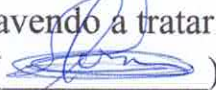


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

Ferreira da Silva Relator, Werks Luiz Boa Presidente e José Luiz Vasconcelos Membro. **Presidente:** Solicito o Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 em conformidade com art. 74 e 84 do Regimento Interno Cameral. **Secretário:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023. Decreta a acatamento do Veto ao Autógrafo nº 016/2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deste Município de Conceição da Barra-ES. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica do Município e 32 do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal aprovou as razões apresentadas como matéria de veto ao Projeto de Lei nº 018/2023, CONSIDERANDO que o Plenário sobrejando o Regimento Interno que determina que o Voto nas deliberações da Câmara Municipal de Conceição da Barra seja, para o caso, secreto, que é legal, fundamentado e legítimo: DECRETA: Art. 1º Fica Decretado o acatamento às razões de Veto apresentadas ao autógrafo nº 016/2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deste Município de Conceição da Barra-ES. Art. 2º O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES. Plenário das Deliberações: Luciara Ferreira da Silva. Os Vereadores que forem chamados deverão votar aprovar ou rejeitar o Projeto de Decreto Legislativo. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que rejeição/acatamento o Veto total ao autógrafo de nº 016/2023 (referente ao Projeto de Lei nº 018/2023. Solicita ao Sr. Secretário à fazer a chamada. Em votação. **Secretário: Amauri Gomes Januário, André Claudino Alves, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Isaque Maia Eloi, Jornandes Ferreira Araújo, José Luiz Vasconcelos, Leandro Paranaguá Albuquerque, Luciara Ferreira da Silva, Nivaldo da Cruz Ferreira, Rosenilda Simões Bispo, Werks Luiz Boa.** **Presidente:** Convido o



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

primeiro Secretário e o Vereador Werks Luiz Boa para fazer a apuração dos votos. 1º voto aprovado, 2º voto aprovado, 3º voto aprovado, 4º voto aprovado, 5º voto aprovado, 6º voto aprovado, 7º voto aprovado, 8º voto aprovado, 9º voto aprovado, 10º voto aprovado, 11º voto aprovado, (Aprovado/Rejeitado) por 11 votos contrários e 0 favoráveis. O veto foi (acatado/rejeitado) por 11 votos a favor e 0 contra. Encaminho para a Secretária Legislativa o Decreto Legislativo ora aprovados para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:

